

RESOLUÇÃO Nº 630/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 26 de abril de 2007, às 14 horas,

RESOLVE:



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 26 de abril de 2007.

ANSELMO TOSE

Presidente

Secretário de Estado da Saúde